



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

MOÇÃO Nº 009/2025

Vereador: Wesley Andrade Costa

**REQUERER APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE
APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À MOÇÃO
DE APLAUSOS AOS SERVIDORES DA COLETA
DE RESÍDOS.**

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES.

A Câmara Municipal de Ibatiba, **por meio do Vereador Professor Wesley**, presta **reconhecimento público e aplausos** aos servidores que atuam na **coleta de lixo** do município, em virtude da **dedicação, compromisso e esforço diário**, mesmo diante de **condições adversas de trabalho**.

JUSTIFICAÇÃO

Mesmo **recebendo adicional de insalubridade incorporado ao salário-base**, para se chegar a **um (1) salário mínimo**, **esses** profissionais não medem esforços para cumprir com suas responsabilidades. São trabalhadores que, com coragem e empenho, **enfrentam diariamente o excesso de trabalho**, muitas vezes **sem a estrutura mínima necessária**, como a **falta de caminhões suficientes para o serviço**. Ainda assim, continuam realizando suas funções com **eficiência e responsabilidade**, garantindo a limpeza e o bem-estar da população.

A moção deverá ser encaminhada aos seguintes Servidores:

- Adriano Batista Sangi Toledo
- Darlene Barbosa da Silva
- Hécio Augusto de Oliveira
- Jeremias Silveira Soares
- Luara Andrade Mendes
- Maria Aparecida Donato Vieira

O vereador **Professor Wesley** reforça que **toda crítica feita por seu mandato jamais teve como alvo o servidor público**, mas sim a **administração municipal**, que **não tem oferecido as condições adequadas e dignas de trabalho**, nem **remuneração justa e compatível com a realidade enfrentada** por esses trabalhadores. Os coletores de lixo representam merecem ser **valorizados, reconhecidos e respeitados** não apenas por esta Casa de Leis, mas por toda a sociedade.

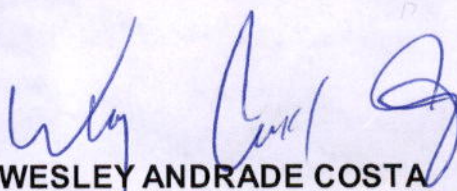


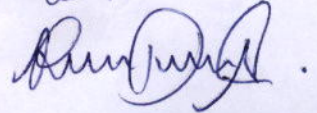
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Assim, propõe-se esta Moção de Aplausos como uma **forma simbólica de gratidão e respeito** a cada servidor que atua na coleta de lixo, esperando que esse reconhecimento também seja acompanhado de ações efetivas por parte do Poder Executivo.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 26 de maio de 2025.

Atenciosamente,


WESLEY ANDRADE COSTA
VEREADOR – MDB/ES.

pro: 656/2025.
26/05/25.




CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS À APAE DE IBATIBA PELA REALIZAÇÃO DA 3ª CAVALGADA BENEFICENTE

A Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, por iniciativa do Vereador Fernando Vieira, vem, por meio desta Moção, expressar seus mais sinceros parabéns e congratulações à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibatiba pela realização da 3ª Cavalgada Beneficente.

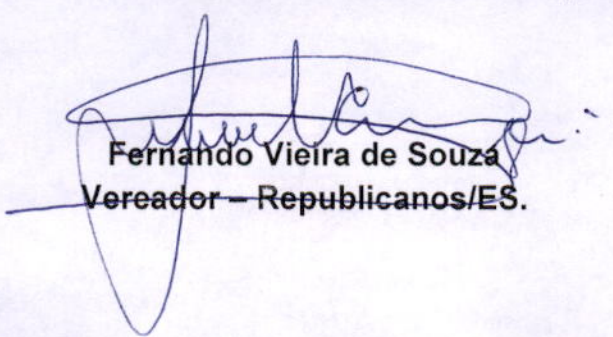
O evento, que já se consolida no calendário solidário do município, foi marcado por uma organização exemplar e uma estrutura admirável, resultado de uma importante parceria entre os cavaleiros de Ibatiba e região, a Prefeitura Municipal, esta Casa Legislativa e toda a sociedade Ibatibense. Uma união de esforços que proporcionou um dia de confraternização, solidariedade e amor ao próximo, reunindo famílias, amigos e colaboradores em torno de uma causa nobre.

Mais do que um evento festivo, a Cavalgada Beneficente da APAE cumpre um papel essencial: arrecadar recursos e fortalecer o trabalho social desenvolvido por esta entidade tão valorosa para o nosso município, que há anos presta serviços de atenção, cuidado e inclusão às pessoas com deficiência, promovendo dignidade e cidadania.

Pelo terceiro ano consecutivo, tive a honra de participar deste momento grandioso e, mais uma vez, pude testemunhar o empenho da diretoria da APAE e de todos colaboradores, o comprometimento dos cavaleiros e o apoio decisivo do poder público e da sociedade Ibatibense. É com o coração leve e grato que registro aqui minha admiração e reconhecimento a todos os envolvidos.

Diante disso, apresento esta Moção e peço o apoio dos nobres colegas vereadores para que juntos possamos aprovar e homenagear publicamente a APAE de Ibatiba e todos os parceiros que contribuíram para o sucesso desta belíssima cavalgada. Que este seja mais um marco de muitos que virão, em nome da solidariedade e da inclusão social.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 26 de maio de 2025.


Fernando Vieira de Souza
Vereador – Republicanos/ES.

proc: 678/2025.
26/05/25.
Amf mbl.

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E AGRADECIMENTO À SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO, À PREFEITURA
MUNICIPAL DE IBATIBA E À CÂMARA DE VEREADORES PELO APOIO À 3ª
CAVALGADA BENEFICENTE EM PROL DA APAE**

A Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, por iniciativa do Vereador Fernando Vieira, vem, por meio desta Moção, expressar publicamente os mais sinceros agradecimentos e congratulações à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, à Prefeitura Municipal de Ibatiba e a todos os vereadores desta Casa Legislativa, pelo importante apoio prestado à realização da 3ª Cavalgada Beneficente em favor da APAE de Ibatiba.

Graças à união de esforços entre os poderes e à sensibilidade das instituições envolvidas, foi possível garantir uma estrutura belíssima e bem organizada, onde os artistas locais e regionais puderam se apresentar com dignidade e as barracas puderam funcionar de forma adequada, gerando arrecadação direta para a APAE — uma entidade que tanto representa para o nosso município e para tantas famílias.

O evento foi mais uma demonstração de que, quando há vontade política, compromisso social e união entre os poderes, é possível fortalecer as instituições sérias e comprometidas com a inclusão, o cuidado e o acolhimento, como é o caso da nossa querida APAE de Ibatiba.

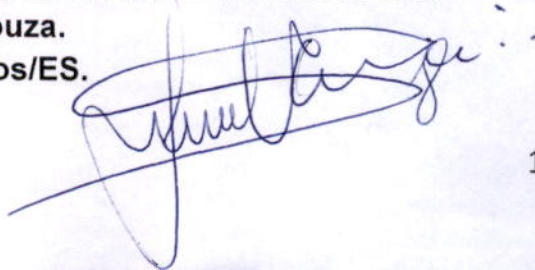
Reforçamos o reconhecimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, que coordenou com zelo a parte estrutural e cultural do evento, à Prefeitura de Ibatiba, pelo apoio logístico e institucional, e à Câmara Municipal de Vereadores, pela sensibilidade e apoio unânime à causa.

Independentemente de bandeiras políticas ou ideológicas, a união de forças em torno de causas nobres é o que engrandece a gestão pública e fortalece a nossa sociedade. Essa cavalgada foi mais uma prova de que é possível e necessário trabalhar juntos por um bem maior.

— Diante do exposto, peço o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção, como sinal de gratidão e reconhecimento a todos os envolvidos que, direta ou indiretamente, contribuíram para o sucesso de mais uma cavalgada solidária em prol da APAE de Ibatiba.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 26 de maio de 2025
Fernando Vieira de Souza.
Vereador – Republicanos/ES.

proc: 677/2025.
26/05/25.
Rui Vieira





CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE IBATIBA/ES

MOÇÃO DE PESAR Nº 04/2025

AUTOR: Vereador Jadson Alves de Freitas Moreno

DESTINATÁRIOS: Cleunice Vieira Moreno e demais familiares

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, **JADSON ALVES DE FREITAS MORENO**, vereador da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho, por meio desta, apresentar a presente **Moção de Pesar** pelo falecimento do **Senhor João Rodrigues Vieira**, ocorrido recentemente.

Homem de caráter íntegro, vida exemplar e presença marcante em nossa comunidade, o Sr. João Rodrigues Vieira deixa um legado de honestidade, trabalho e valores familiares. Foi um verdadeiro exemplo de esposo, pai, avô e bisavô, sempre dedicado à família e respeitado por todos que o conheceram.

Ele parte deixando eternas saudades em sua esposa **Maria Teresinha Carlos Vieira**, nas filhas **Clélia Maria Vieira**, **Cleunice Vieira Moreno**, **Elizeth Carlos Vieira Toledo** e **Elizabeth Carlos Vieira**, bem como em seus netos, bisnetos, demais familiares e amigos.

Diante dessa irreparável perda, esta Casa Legislativa manifesta seu profundo sentimento de solidariedade e respeito aos familiares, rogando a Deus que conceda conforto e paz a todos os corações enlutados.

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada à Sra. **Cleunice Vieira Moreno** e demais familiares, como expressão de condolência desta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
JADSON ALVES DE FREITAS MORENO
Data: 18/05/2025 14:25:28-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JADSON ALVES DE FREITAS MORENO
Vereador – REPUBLICANOS

Ibatiba/ES, 16 de maio de 2025

Proc. 633/2025.
19/05/2025.
Rui
(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES

MOÇÃO DE PESAR Nº 006/2025

AUTORIA: VEREADORA MARLI TIENGO DO CARMO FARIA

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ENI AMORIM DE PAULA

A Câmara Municipal de Ibatiba, por meio da vereadora Marli Tiengo do Carmo Faria, manifesta profundo pesar pelo falecimento da senhora Eni Amorim de Paula, carinhosamente conhecida como Dona Eni do Óvídeo.

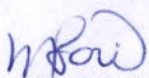
Moradora do Bairro Brasil Novo, Dona Eni foi uma mulher batalhadora, guerreira, conhecida e respeitada por toda a comunidade. Sua vida foi marcada por dedicação, humildade e por um coração generoso que sempre acolheu a todos com carinho e simplicidade.

Dona Eni também será lembrada por sua firmeza de caráter, por ser uma pessoa verdadeira, que transmitia sempre palavras de superação e de força, inspirando aqueles que com ela conviviam.

Neste momento de tristeza e saudades, nos unimos em solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações e conceda à Dona Eni o descanso eterno.

Que esta Moção de Pesar seja encaminhada à família enlutada como forma de reconhecimento, respeito e carinho.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025


MARLI TIENGO DO CARMO FARIA

Vereadora

Câmara Municipal de Ibatiba/ES

proc: 668/2025.
26/05/25.
Rim [signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES

MOÇÃO DE PESAR Nº 005/2025

AUTORIA: VEREADORA MARLI TIENGO DO CARMO FARIA

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA MADALENA
GARCIA DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Ibatiba, por meio da vereadora Marli Tiengo do Carmo Faria, manifesta profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Madalena Garcia de Oliveira, moradora do Córrego Santa Maria de cima.

Nascida e criada na comunidade, Madalena Garcia, assim conhecida, foi uma mulher simples, agricultora dedicada, mãe guerreira e exemplo de força e perseverança. Sempre cultivou não só a terra, mas também valores de amor, trabalho e união familiar.

Maria Madalena era uma fervorosa devota de Nossa Senhora Aparecida. Todos os anos, no dia dedicado à padroeira do Brasil, ela promovia em sua casa uma celebração de agradecimento, que reunia toda a comunidade em um momento de fé, devoção e gratidão. Essa tradição se tornou marcante, ainda mais especial pelo fato de um de seus dois filhos ter nascido justamente no dia de Nossa Senhora Aparecida – motivo que fortalecia ainda mais sua devoção.

Sua ausência deixa um vazio irreparável, mas sua memória permanecerá viva no coração de todos que com ela conviveram e na história da comunidade de Santa Maria.

Neste momento de dor, nos solidarizamos com os familiares, amigos e toda a comunidade, pedindo a Deus que conforte os corações enlutados e conceda à saudosa Maria Madalena Garcia de Oliveira o descanso eterno.

Que esta Moção de Pesar seja encaminhada à família enlutada como forma de reconhecimento, respeito e solidariedade.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

MARLI TIENGO DO CARMO FARIA

Vereadora

Câmara Municipal de Ibatiba/ES

pro: 667/2025.
26/05/25.
Rui Duda.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES

MOÇÃO DE PESAR Nº 007/2025

AUTORIA: VEREADORA MARLI TIENGO DO CARMO FARIA

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA JUSCEANE GOMES DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Ibatiba, por meio da vereadora Marli Tiengo do Carmo Faria, manifesta profundo pesar pelo falecimento da senhora Jusceane Gomes de Oliveira, ocorrido recentemente.

Moradora do Córrego Perdido, Jusceane era conhecida por sua simplicidade, alegria, simpatia e dedicação a família, sendo esposa e companheira fiel do nosso estimado amigo Solandro Dionísio da Silveira (Solandro Bidú).

Neste momento de tristeza e saudades, nos unimos em solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações e conceda à Jusceane Gomes de Oliveira o descanso eterno.

Que esta Moção de Pesar seja encaminhada à família enlutada como forma de reconhecimento, respeito e carinho.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025



MARLI TIENGO DO CARMO FARIA

Vereadora

Câmara Municipal de Ibatiba/ES

proc: 669 / 2025 .
26/05/25 .
Rim [signature]

MOÇÃO Nº 008/2025

Vereador: Wesley Andrade Costa

**REQUERER APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE
APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À MOÇÃO
DE APLAUSOS A LEANDRO RICARTE CASTRO
DE SOUZA**

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES.

A Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, por iniciativa do vereador **Professor Wesley**, vem apresentar a presente **Moção de Aplauso** ao senhor **Leandro Ricarte Castro de Souza**, professor do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Ibatiba, pela conclusão de seu **Doutorado na Universidade Federal do de Minas Gerais (UFMG)**, no dia **20 de março de 2025**, com a defesa da tese intitulada:

"Unidades de conservação e populações: análise da dinâmica espaço-temporal das relações estabelecidas entre as comunidades e a natureza no entorno do Parque Nacional do Caparaó - ES/MG".

JUSTIFICAÇÃO

O professor **Leandro Ricarte** é um exemplo de dedicação, esforço e compromisso com a educação pública. Morador de Ibatiba, nascido no distrito do Prata, município de **Lajinha – MG**, Leandro construiu uma trajetória profissional admirável, baseada em mérito e constante aprimoramento.

Iniciou sua carreira docente ao ser aprovado em concurso público para professor de **Geografia da rede estadual**, atuando na **Escola Estadual Professora Maria Trindade de Oliveira**, onde deixou sua marca de comprometimento e respeito com a educação.

Motivado por sua sede de conhecimento e pela busca constante pela excelência, concluiu o **Mestrado em Geografia pela Universidade Federal de Juiz de Fora**. Logo após, foi **aprovado em dois concursos públicos para o Instituto Federal do Espírito Santo**, onde atualmente leciona no **Campus Ibatiba**, contribuindo de forma significativa para a formação de jovens de nossa região.

Sua mais recente conquista acadêmica foi a **conclusão do Doutorado pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**, em que apresentou uma relevante e atual pesquisa com o título:





CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

"Unidades de conservação e populações: análise da dinâmica espaço-temporal das relações estabelecidas entre as comunidades e a natureza no entorno do Parque Nacional do Caparaó - ES/MG".

O trabalho é uma valiosa contribuição científica e socioambiental, abordando com profundidade os impactos, interações e desafios vividos pelas comunidades no entorno de uma das mais importantes unidades de conservação do país.

O professor Leandro é um exemplo inspirador de **superação, mérito e dedicação à ciência e à educação pública**. Sua trajetória reforça o papel transformador da educação e serve como espelho para toda juventude de Ibatiba e região.

Por tudo isso, esta **Câmara Municipal presta homenagem ao professor Leandro Ricarte**, parabenizando-o por sua conquista e expressando o reconhecimento da sociedade ibatibense pela sua destacada contribuição ao conhecimento e à educação.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 26 de maio de 2025.

Atenciosamente;

WESLEY ANDRADE COSTA
VEREADOR – MDB/ES.

proc: 655/2025.
26/05/25.
RimDyS.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E AGRADECIMENTO AOS ORGANIZADORES DA 3ª CAVALGADA BENEFICENTE EM PROL DA APAE DE IBATIBA

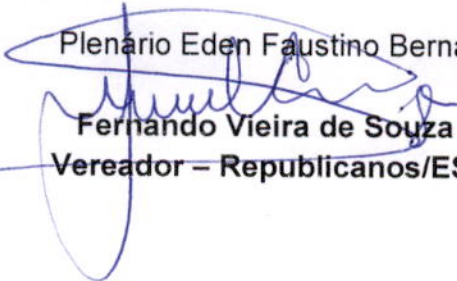
A Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, por iniciativa do Vereador Fernando Vieira, vem, por meio desta Moção, registrar publicamente os mais sinceros agradecimentos e congratulações aos cidadãos que contribuíram ativamente para a realização e o sucesso da 3ª Cavalgada Beneficente da APAE de Ibatiba, evento este que se consolidou como símbolo de solidariedade, união e amor ao próximo em nosso município.

De forma especial, rendemos homenagens aos senhores **MAURÍCIO MACHADO, ADILSON DA LOJA, SÉRGIO CAMPOS, TI-MERO, GESINHO DO PEDRO INACIO, ONÉZIO, ILSO AFONSO, AO GRUPO QUENTÕES DA CAVALGADA, CLUBE DO CAVALO DE IRUPI** e a tantos outros que, com dedicação, comprometimento e espírito voluntário, se empenharam incansavelmente para que essa cavalgada fosse mais uma vez um sucesso absoluto em número de cavaleiros.

Cada um, com sua habilidade, com sua experiência e boa vontade, colaborou em reuniões, convites, logística e organização, colocando o coração à frente de qualquer desafio. Destacamos, com gratidão, o papel do senhor Sérgio Campos, que além de participar da organização, atuou como leiloeiro do evento, conduzindo com brilhantismo o leilão de prendas como leitões, cabritos e frangos. Com sua habilidade e sensibilidade, transformou lances simples em grandes gestos de generosidade, reforçando que ali não se tratava de compras, mas sim de investimentos na APAE e no bem comum.

Este reconhecimento se estende a todos que direta ou indiretamente contribuíram para que esta cavalgada acontecesse com tamanha estrutura, alegria e resultado, arrecadando recursos importantes para uma instituição que tanto faz pelo nosso município. Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação desta Moção, como forma de honrar e agradecer a esses homens e mulheres de coração solidário, que com respeito, amor e empenho, mostraram mais uma vez o quanto a sociedade Ibatibense acredita e apoia a nossa querida APAE de Ibatiba.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 26 de maio de 20025.


Fernando Vieira de Souza
Vereador – Republicanos/ES.

proc: 674/2025
26/05/25
